

LEI ORDINARIA Nº 2034, DE 17.12.92

Dá denominação a via pública, denomina-se "R. Antonio Tamborin, Lazaro Lopes de Siqueira, Carlos Barreto Mourão".

Artigo 1º - Ficam denominadas "Rua Antonio Tamborin", "Rua Lazaro Lopes de Siqueira" e "Rua Carlos Barreto Mourão", respectivamente, as ruas "11", "12" e "13" do Conjunto Habitacional CDHU - Leme III.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.